

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos 26 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Foro Regional de Pinhalis, dirige-me ao endereço indicado no mandado, sito RUA RIO PARANA 1114, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 0012910-80.2016.8.16.0033 em que figura como requerente Município de Pinhalis e como requerido Box LINEA.

Está estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns): FURADEIRA DE BANCADA MOTOMIL
modelo TSB

AVALIADO(s) em R\$ 1160

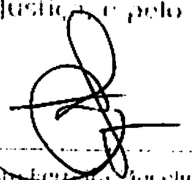
Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). ILDOMIR

Domicio ZANGALATO

RG. Nº _____, CPF. Nº 184 497 279 97, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. De que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhalis, 26 de Julho de 2018.


Depositário:


Juiz Auxiliar de Direito - Oficial de Justiça